



## **ESCLARECIMENTO 02 – CONVITE SEBRAE/TO N.º 001/2016**

Diante da solicitação de esclarecimento referente ao Convite SEBRAE/TO n.º 001/2016 realizada pela empresa **ESFERA CONSULTORIA LTDA**, a Comissão Permanente de Licitação passa a elucidar na forma que segue:

“(…) vem requerer esclarecimento quanto as horas dos módulos práticas e vivenciais a serem realizadas em campo concentradas no módulo I:

- 1) Quando se referem as 48 horas “intensivas” no campo, entende-se dois dias de campo (24h por dia) ou considera-se 8 horas/dia num total de 6 dias de campo?
- 2) Caso haja pernoite em campo, as despesas com hospedagem e alimentação dos participantes devem ser consideradas? Há alternativa de acampamento com os grupos neste caso?
- 3) O transporte para realização dos módulos práticos e vivenciais correrão por conta da contratada ou do contratante?”

### **RESPOSTAS:**

- 1) **São 48 horas em campo com pernoite e alimentação no local.**
- 2) **Sim, todas as despesas com hospedagem e alimentação são por conta da empresa contratada.**  
**Quanto à alternativa de acampamento, depende da metodologia que será apresentada e desenvolvida com o grupo. O Objetivo do curso é fazer com que os participantes tenham conhecimento e desenvolva habilidades de sobrevivência em áreas inóspitas. Neste contexto eles não terão acesso a hotel, restaurantes, banheiros e/ou à cidade durante todo este período.**
- 3) **O deslocamento será por conta de cada participante, será marcado o local da capacitação e cada participante deverá encontrar a equipe neste local.**

Palmas – TO, 09 de junho de 2016.

**LUDMILA SANTANA BARBOSA**

Presidente da CPL